



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022
ATO 10

OMERO PRIM, PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Processo Seletivo 01/2022, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 03 para os cargos de nível médio e superior com provas no período matutino.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta.

Passamos a análise da questão:

I – Águas Mornas é uma cidade hospitaleira.

II – Os homens plantam milho e hortaliças para seu sustento.

III – Pescadores lançaram suas redes, mas o mar não estava para peixe.

Apenas o item I traz um período simples, visto que o item II apresenta um período composto por coordenação, apresentando uma oração coordenada sindética aditiva, como podemos verificar:

**Os homens plantam milho e
Os homens plantam hortaliças.**

Estas são as orações presentes no período composto, mesmo que não contenha a repetição do verbo na segunda oração, fica subentendido a ação realizada pelos homens.

Para uma melhor compreensão, podemos fazer a pergunta: quem planta hortaliças? = os homens plantam hortaliças.

RECURSO 002

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 10 para os cargos de nível médio e superior com provas no período matutino.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. O tempo que o ponteiro que marca as horas leva para dar duas voltas completas no relógio são 24 horas, sendo assim, 24 horas X 60 minutos X 60 segundos é igual a 86.400 segundos.

RECURSO 003

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 12 para os cargos de nível médio e superior com provas no período matutino.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. O comitê técnico decidiu por não aplicar a 4ª dose da vacina, conforme segue:

Após reunião da Câmara Técnica de Assessoramento em Imunização da Covid-19 (CTAI), nesta sexta-feira (11/02/2022), o Ministério da Saúde decidiu que não vai recomendar a quarta dose de vacina no Brasil.

Informação disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/ministerio-da-saude-decide-nao-recomendar-4a-dose-de-vacina-contra-a-covid-19/>



RECURSO 004

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 21 para o cargo de odontólogo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. Os itens I e II estão corretos, conforme apresentado no Arquivo Brasileiro de Odontologia v.11 n.1 2015.

Informação disponível em: <http://periodicos.pucminas.br>

RECURSO 005

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 21 para o cargo de técnico em enfermagem - SAMU.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. Os itens I e II estão corretos, conforme apresentado no Manual de Primeiros Socorros do Ministério da Saúde.

Informação disponível em:

<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manualdeprimeirosocorros.pdf>

RECURSO 006

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 15 para os cargos de nível fundamental.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. Os itens I e II estão corretos, pois a região Norte do Brasil é composta pelos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

RECURSO 007

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 16 para os cargos de nível fundamental.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, visto que a única cidade que não faz divisa com o Estado do Paraná é a apresentada na alternativa “D”. ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA “D”.

Águas Mornas, 25 de fevereiro de 2022.

OMERO PRIM
Prefeito Municipal

TONI VIDAL JOCHEM
Secretário Municipal de Administração e Finanças